



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2192/2024

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2482/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre "carreta da alegria" na Vila Mineirão e outros bairros da cidade, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a pasta não emitiu qualquer autorização para a realização do referido evento. Reforça-se que, ao tomarmos conhecimento de sua ocorrência, os agentes de trânsito vinculados realizarão a devida fiscalização, assegurando o cumprimento das normas vigentes. Caso sejam constatadas irregularidades, sendo aplicadas as medidas legais cabíveis para garantir a segurança e a ordem no trânsito.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.178509)

GABRIELA DIAS MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 12/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178509** e o código CRC **48790FFD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038210/2024-02

SEI nº 0178509



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.